



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quinta-feira • 23 de novembro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4163

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 125/2023)	2
PORTARIA (Nº 295/2023)	6
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
DESPACHO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	7
RETIFICAÇÃO RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)	9
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2023)	10
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)	11
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1899/2023)	12
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 125/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 125 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna público o Resultado Preliminar da homologação de inscrições das chapas aptas a concorrerem ao pleito eleitoral do Processo Seletivo de Gestores Escolares da rede pública de ensino municipal, regido pelo Edital nº01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 081/2023 e no Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a lista das chapas aptas a concorrerem ao Processo Eleitoral do processo seletivo regido pelo Edital nº01/2023;

CONSIDERANDO a análise das inscrições realizada pela Comissão Eleitoral, instituída pelo Decreto Municipal nº 122/2023;

DECRETA:

Art.1º Torna público o resultado preliminar das chapas consideradas aptas a participar da eleição do Processo Seletivo regido pelo Edital nº01/2023.

§1º O resultado preliminar da homologação das inscrições das chapas consideradas aptas e das consideradas não aptas consta, respectivamente, no Anexo I e Anexo II deste Decreto.

§2º Eventual recurso em face do resultado de homologação de inscrições de que trata este Decreto deverá ser interposto de acordo com a forma e o prazo estipulados no Edital nº 001/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 23 de novembro de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

**RESULTADO PRELIMINAR DAS CHAPAS APTAS A PARTICIPAR DO PLEITO
ELEITORAL**

ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CHAPA	PROTOCOLO
1	Centro de Educação Infantil José Eduardo Vieira Ribeiro	DIRETOR: Rita De Cássia Almeida Souza VICE-DIRETOR: Mariana Laurindo Dos Santos Santana	Protocolo Digital 8.644/2023
2	Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio	DIRETOR: Izabel Cristina Pires Da Silva VICE-DIRETOR: Janete Nascimento Lanza VICE-DIRETOR: Carla Roberta Brito Leal	Protocolo Digital 8.631/2023
3	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos	DIRETOR: Margareth Cardoso Santos	Protocolo Digital 8.592/2023
4	Escola Municipal Profª Vivalda Andrade Oliveira	DIRETOR: Ana Rita Andrade Alves VICE-DIRETOR: Selma Lopes Da Silva VICE-DIRETOR: Jaciara Andrade Bahia	Protocolo Digital 8.648/2023
5	Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira	DIRETOR: Rosane Santos Silva VICE-DIRETOR: Ivaneide Purificação Santos	Protocolo Digital 8.632/2023
6	Escola Municipal Profª Rosalina Souza Bittencourt	DIRETOR: Rosiane Pereira De Sales VICE-DIRETOR: Regina Maria Santos De Almeida	Protocolo Digital 8.624/2023
7	Escola Municipal Profª Edelvira Sales Andrade	DIRETOR: Edilaine Almeida Bitencourt VICE-DIRETOR: Maiane Santos da Silva Santana	Protocolo Digital 8.622/2023
8	Escola Municipal Profª Dinorah Lemos da Silva	DIRETOR: Gilvan dos Reis Quadros VICE-DIRETOR: Anaci de Jesus Alves Venegerolis Silva	Protocolo Digital 8.579/2023
9	NÚCLEO II	DIRETOR: Joildes Alves Caldas	Protocolo Digital 8.649/2023
10	NÚCLEO II	DIRETOR: Claudiane Almeida Da Silva	Protocolo Digital 8.561/2023
11	NÚCLEO III	DIRETOR: Simone Maia Bomfim Almeida	Protocolo Digital 8.641/2023
12	NÚCLEO IV	DIRETOR: Virginia Bastos Leite De Oliva Quadros	Protocolo Digital 8.574/2023
13	NÚCLEO V	DIRETOR: Cleusa de Souza Almeida	Protocolo Digital 8.593/2023
14	NÚCLEO V	DIRETOR: Marilândia Teles Brito	Protocolo Digital 8.571/2023
15	NÚCLEO VI	DIRETOR: Maria Nilda Barreto Silva Cruz	Protocolo Digital 8.640/2023
16	NÚCLEO VI	DIRETOR: Carlos Antonio Dávila Muñoz	Protocolo Digital 8.629/2023



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO II – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº	UNIDADE ESCOLAR	CHAPA	PROTOCOLO	MOTIVO
1	Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio	DIRETOR: Rosiane Cabral Mercês De Souza VICE-DIRETOR: Jorsilene Santana Dos Santos Souza	Protocolo Digital 8.650/2023	A chapa não cumpru o requisito I, item 4.2 edital nº 001 de 29 de setembro de 2023.
2	Escola Municipal Monsenhor Antonio José de Almeida	DIRETOR: Elizana Souza Silva Dos Santos VICE-DIRETOR: Vanessa Silva Brito VICE-DIRETOR: Selma Melo Silva Santos	Protocolo Digital 8.643/2023	A chapa não cumpru o item 4.1 e o requisito I, item 4.2 edital nº 001 de 29 de setembro de 2023.
3	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	DIRETOR: Ornélia Araújo da Rosa Lemos VICE-DIRETOR: Eliene Barreto de Oliveira VICE-DIRETOR: Daniela Santana Borges	Protocolo Digital 8.619/2023	A chapa não cumpru o item 4.1 do edital nº 001 de 29 de setembro de 2023.
4	Escola Municipal Profª Dinorah Lemos da Silva	DIRETOR: Amilton dos Santos Nunes VICE-DIRETOR: Angélica Silva dos Santos	Protocolo Digital 8.607/2023	A chapa não cumpru o requisito I, item 4.2 edital nº 001 de 29 de setembro de 2023.
5	Escola Municipal Almeida Sampaio	DIRETOR: Valdomiro de Jesus Santos VICE-DIRETOR: Jucilene Nascimento Dias VICE-DIRETOR: Edinéia Oliveira dos Santos VICE-DIRETOR: Silmary Silva dos Santos	Protocolo Digital 8.638/2023	A chapa não cumpru o requisito I, item 4.2 edital nº 001 de 29 de setembro de 2023.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO III – INSCRIÇÕES DESCONSIDERADAS

Nº	UNIDADE ESCOLAR	PROTOCOLO DIGITAL	MOTIVO
1	Centro de Educação Infantil José Eduardo Vieira Ribeiro	Protocolo Digital 8.573/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
2	NÚCLEO II	Protocolo Digital 8.580/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
3	Centro de Educação Infantil José Eduardo Vieira Ribeiro	Protocolo Digital 8.572/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
4	NÚCLEO III	Protocolo Digital 8.583/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
5	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos - CMEJA	Protocolo Digital 8.590/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
6	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	Protocolo Digital 8.609/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
7	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	Protocolo Digital 8.616/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
8	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	Protocolo Digital 8.617/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
9	Centro de Educação Infantil Marília Chagas	Protocolo Digital 8.618/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
10	Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio	Protocolo Digital 8.625/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
11	Escola Municipal Dom Florêncio Sisínio Vieira	Protocolo Digital 8.628/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
12	Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio	Protocolo Digital 8.637/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
13	Escola Municipal Monsenhor Antonio José de Almeida	Protocolo Digital 8.645/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023
14	Escola Municipal Monsenhor Antonio José de Almeida	Protocolo Digital 8.646/2023	Protocolo desconsiderado conforme item 2.4 do Edital nº. 001 de 29 de Setembro de 2023

PORTARIA (Nº 295/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 295 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do
servidor Sr. Ivan Alcântara dos Santos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo, Sr. **IVAN ALCANTARA DOS SANTOS**, do cargo de Agente de Trânsito, matrícula nº 667264, nomeado através do decreto nº. 111 de 18 de outubro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 19 de novembro de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 180/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, no uso de suas atribuições legais, à vista dos autos do processo administrativo nº 16.576/2023, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento em sua instância interna e externa, com fundamento no art. 49, caput, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por meio do qual é permitida à Administração a revisão dos seus próprios atos para alcançar os aspectos de legalidade, diante do dever de obediência à Lei e a verificação da presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, máxime diante da redação da súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, em razão do mencionado princípio, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, quando constatado o interesse público que permita o refazimento do ato conforme assinalado em demandas outras da Administração;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Controladoria Geral do Município apontando vícios na proposta de preços apresentada pela empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97;

CONSIDERANDO que diante dos erros constatados na composição de custos da empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97 e, conseqüentemente, em sua proposta de preços foi aberto prazo para correção e manifestação da empresa, em atenção ao princípio constitucional do contraditório, ocorre que, a empresa não procedeu as correções exigidas na legislação e em edital para que o ato de contratação, erroneamente feito, fosse convalidado;

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, que dentre outras ponderações, tendem à **anulação do ato de contratação realizado com a empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97,** tendo em vista o erro contido em sua proposta de preços.

DECIDE

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

1



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Tendo como princípio o interesse da Administração, o princípio da legalidade e da autotutela administrativa, decido **ANULAR** o ato de contratação com a empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97, com fulcro no art. 59, caput da lei 8.666/1993.

Diante disso, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para, querendo, a empresa supracitada interpor recurso quanto à decisão de anulação do contrato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa-Bahia, 23 de novembro de 2023.

JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

RETIFICAÇÃO | RESULTADO DE ANÁLISE (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.567/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados para atender as secretarias do município de Amargosa/BA.

RESULTADO APÓS ANÁLISE DA RESPOSTA*

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA declara o resultado após análise da RESPOSTA encaminhada tempestivamente pela Empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97, realizada pela Assessoria Jurídica do Município (AJU).

Seguem apontamentos da AJU, *in verbis*:

(...) Pelo exposto, e forte nas considerações retro referidas, opina e recomenda esta Assessoria/ Consultoria Externa que, em atenção ao princípio da legalidade, que seja declarada a nulidade da contratação, diante do vício constatado na proposta de preços/composição de custos da empresa **EMPRESA ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA**, convocando-se, conseqüentemente, a empresa remanescente para análise das condições de contratação, conforme item 4 do termo de referência do edital.

Assim sendo, acatando o parecer jurídico, decido pela nulidade do contrato firmado com a Empresa ARAÚJO ALVES SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.484/0001-97, referente aos LOTES 2 e 3.

Diante disso, fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para, querendo, a empresa supracitada interpor recurso quanto à decisão da Pregoeira.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 23 de novembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Pregoeira Oficial
Decreto nº 042/2023

* RETIFICAÇÃO DO PUBLICADO EM 22/11/2023 (EDIÇÃO 4162)

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 011/2023)



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS: Nº 011/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 17.131/2023; **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 1.873/2023; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021; **HOMOLOGAÇÃO EM:** 13/11/2023; **LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **LOCADORA:** LOJA SIMBOLICA LUZ E FRATERNIDADE AMARGOENSE, CNPJ 13.459.482/0001-94; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N, - BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA (DESTINA-SE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, COM GRUPO "CUIDA BEM DE MIM", DE PESSOAS IDOSAS DO MUNICÍPIO, DESENVOLVIDO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS); **VALOR:** R\$ 2.100,00 MENSAIS; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 13/11/2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 E ELEMENTO DE DESPESA: 33903900; **DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023; **SIGNATÁRIOS:** PELO(S) **LOCATÁRIO(S):** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR (PREFEITO), MILENA AGUIAR CUNHA DE ALMEIDA (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), E PELO(A) **LOCADORA:** PEDRO DE JESUS OLIVEIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - LEI Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023/SRP

A Agente de Contratação comunica que, a pedido da Secretaria de Educação e por não haver propostas cadastradas para o certame marcado para o dia 21/11/2023, prorroga a presente licitação para a data **07/12/2023**, às 09H00MIN, horário de Brasília, Local Sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. Pregão Eletrônico Nº 038/2023/SRP. Nº da Licitação: 262774. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva para eletroeletrônicos, bebedouros, freezers, máquinas de lavar roupas, televisões e equipamentos de multimídia, e em serviços de pintura e chaparia para geladeiras e freezers, bem como fornecimento de peças de reposição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório a fim de atender as eventuais necessidades das Secretarias Municipais do Município de AmargosaBA, mediante Sistema de Registro de Preços.** Informações através do e-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (075) 3634-2735. Cópia do Edital pelo endereço <https://amargosa.ba.gov.br/ultimos-diarios/>. Bárbara Maria Barbosa Costa. Agente de Contratação.

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000.
Tel.: (75) 3634-2735. E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1899/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Município de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1.899/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 27/10/2023, Edição 4146.

Amargosa - Bahia, 23 de novembro de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.260/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados no Hospital Municipal e Laboratório de Análises Clínicas do Município de Amargosa, Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 015/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – Sesab/Fundo Estadual de Saúde – FESBA e o Município de Amargosa/Fundo Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA declara o resultado de julgamento após análise de pedido para a troca de marca do item AUTOCLAVE HOSPITALAR (lote 1) encaminhado pela Empresa ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.447.897/0001-22.

DOS FATOS

A referida empresa, por meio de Ofício encaminhado aos Setores de Licitação, de Compras e de Suporte Técnico, alegou que “após contato com o fabricante da marca ofertada pela nossa empresa “ONIX CIENTÍFICA”, tivemos a infeliz notícia que o prazo médio de entrega deste equipamento seria de 90 a 100 dias”. Alegou, também, que a garantia dos produtos da fabricante não seria de 12 meses e sim de 06 meses, e que não teria assistência técnica na cidade de Amargosa/BA, ainda.

Para solucionar a questão, a licitante solicitou a troca da marca: ONIX – modelo: OHFV100+TOUCH para a marca: ALPHAMEDIC; modelo: ALP 105-2PG-R, afirmando ser maior do que a marca anterior.

A empresa ALPHAMEDIC EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA declarou que a nova marca terá as mesmas capacidade e configurações, e seguirá o Termo de Referência do edital.

A fornecedora apontou os seguintes benefícios da troca de marca:

- 1- Garantia de 3 anos;
- 2- Rede com 3 empresas especializadas na instalação e treinamento para o uso do aparelho, além da possibilidade de atendimento presencial da equipe técnica;
- 3- Fornecimento de 3 cestos em inox aramado;

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

- 4- Suporte técnico no período de 3 anos, para sanar dúvidas, encaminhamento de manual atualizado e envio de videoaulas sobre o equipamento;
- 5- Suporte técnico para o Hospital quanto à adequação da sala para recepção do equipamento AUTOCLAVE HOSPITALAR, sem nenhum custo para o Município.

A Superintendência Hospitalar do Município de Amargosa/BA, após análise do pedido, assim opinou: "Informo que o modelo disponibilizado pelo fornecedor atende a unidade e está de acordo com o descritivo no edital e do convênio."

CONCLUSÃO

Diante do exposto, levando em consideração que o processo é oriundo de Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº. 015/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – Sesab/Fundo Estadual de Saúde – FESBA e o Município de Amargosa/Fundo Municipal de Saúde; que o prazo de entrega do objeto é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias; e que a análise feita pela Superintendência Hospitalar foi pelo deferimento da troca de marca/modelo, posto que não houve desobediência ao instrumento convocatório e ao convênio, **autorizo a troca de marca e modelo do item AUTOCLAVE HOSPITALAR (lote 1), passando a ser ALPHAMEDIC/ALP 105-2PG-R.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa-Bahia, 23 de novembro de 2023.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Pregoeira Oficial
Decreto nº 042/2023

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional - SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-2735 E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br